

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ 76.483.817/0001-20 - NIRE 41300036535 - Registro CVM 1431

B3 (CPLE3) / NYSE (ELPC) / LATIBEX (XCOPO)

Elejor repactua Uso do Bem Público (“UBP”)

A Copel (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que as Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. – Elejor, sociedade de propósito específico com participação majoritária da Copel, formalizou a repactuação das parcelas devidas a título de UBP, nos termos da Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025, e do Despacho nº 668/2026-Aneel, de 24 de fevereiro de 2026, referente às Usinas Hidrelétricas Santa Clara e Fundão (“UHES Fundão e Santa Clara”), conforme valor oficialmente apurado e publicado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“Aneel”), no montante de **R\$ 420.631.215,58 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)**.

Seguem na tabela abaixo informações complementares:

Concessão	Saldo de repactuação em 08.12.2025 (R\$ mil)	Saldo contábil em 31.12.2025 (R\$ mil)
UHES Fundão e Santa Clara	420.631	829.934

O valor final, a ser pago em junho de 2026, será acrescido da variação da taxa Selic desde 08.12.2025 até a data da efetiva liquidação financeira. Deste saldo corrigido serão descontadas as parcelas mensais pagas no mesmo período, também corrigidas pela Selic.

A medida visa readequar o fluxo de pagamentos das obrigações associadas às concessões de geração, contribuindo para o equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento e para a sustentabilidade de longo prazo das operações da Elejor, alinhada à estratégia de geração de valor da Copel.

Curitiba, 25 de maio de 2026

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ 76.483.817/0001-20 - NIRE 41300036535 - CVM Registration no. 1431

B3 (CPLE3) / NYSE (ELPC) / LATIBEX (XCOPO)

Elejor Renegotiates Public Utility Charges (“UBP”)

Copel (“the Company”) hereby informs its shareholders and the market in general that Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A. – Elejor, a special-purpose entity in which Copel holds a majority stake, has formalized the renegotiation of the upcoming installments due under the UBP, pursuant to Law No. 15,235, of October 8, 2025, and Order No. 668/2026-Aneel, of February 24, 2026, regarding the Santa Clara and Fundão Hydroelectric Plants (“Fundão and Santa Clara HPPs”), in accordance with the amount officially calculated and published by the National Electric Energy Agency (“Aneel”), in the amount of **R\$ 420,631,215.58 (four hundred twenty million, six hundred thirty-one thousand, two hundred fifteen reais and fifty-eight cents)**.

Additional information is provided in the table below:

Concession	Refinancing balance as of December 8, 2025 (R\$ thousand)	Book balance as of December 31, 2025 (R\$ thousand)
UHEs Fundão and Santa Clara	420,631	829,934

The final amount, to be paid in June 2026, will be increased by the change in the SELIC rate from December 8, 2025, until the date of actual financial settlement. From this adjusted balance, the monthly installments paid during the same period, also adjusted by the Selic rate, will be deducted.

The measure aims to realign the payment flow of obligations associated with the generation concessions, contributing to the economic and financial balance of the project and to the long-term sustainability of Elejor’s operations, in line with Copel’s value creation strategy.

Curitiba, May 25, 2026

Felipe Gutterres

Vice President of Finance and Investor Relations

For further information, please contact the Investor Relations team:

ri@copel.com or (41) 3331-4011